

ANEXO I.1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01150002/25/SEINF

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade de contratação da obra de reconstrução da passagem molhada na Localidade de Transval, situada na zona rural do município de Varjota, Ceará, é motivada pela urgente necessidade de restabelecer a conectividade e acessibilidade para os moradores e usuários da região. A passagem molhada existente sofreu danos significativos devido a eventos climáticos adversos, comprometendo a segurança e a eficiência da travessia local, essencial para o transporte diário, escoamento de produtos e acesso a serviços básicos, como saúde e educação.

O problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público, envolve não somente a reparação estrutural, mas a garantia de que a infraestrutura pública suporte demandas futuras, minimizando riscos de interrupção. A reconstrução abrange intervenções essenciais, incluindo a instalação de ombreiras, rampas e manilhas, para assegurar a longevidade e a adequação da estrutura a padrões de engenharia robustos.

Fundamentada nos princípios da Lei 14.133/2021, destacam-se a eficiência, economicidade e celeridade como embasamentos para a priorização e execução da obra em caráter emergencial, visando promover a continuidade dos serviços públicos e a justiça social, ao proporcionar condições adequadas de mobilidade à comunidade local.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Sec.de Infraestrutura e Desenv.Urbano	FRANCISCO PHELIPE GOMES PONTES

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é fundamentada na necessidade de estabelecer parâmetros claros e objetivos que possibilitem a escolha da solução mais adequada para a reconstrução da passagem molhada na Localidade de Transval, garantindo qualidade, segurança e sustentabilidade. Os critérios definidos buscam observar as legislações específicas e adotar práticas sustentáveis, além de assegurar padrões mínimos de qualidade e desempenho para a obra.

- **Requisitos Gerais:**

- O projeto deve ser executado de acordo com as normas técnicas vigentes relacionadas a obras de infraestrutura hídrica e de engenharia civil.
- Garantia de prazo para execução da obra, com cronograma detalhado das etapas do projeto.
- Experiência comprovada em projetos similares, demonstrando capacidade técnica e operacional.
- **Requisitos Legais:**
 - Atendimento às normas de segurança do trabalho, conforme estabelecido pela legislação trabalhista.
 - Licenciamento ambiental obtido junto aos órgãos competentes, incluindo análise de impactos e medidas mitigadoras.
 - Cumprimento das disposições da Lei 14.133/2021, garantindo transparência e competitividade no processo de contratação.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
 - Eficiência na utilização de recursos naturais, com foco em economia de água e energia durante a execução da obra.
 - Planos de manejo de resíduos sólidos gerados durante a construção, favorecendo a reciclagem e a correta destinação.
- **Requisitos Específicos da Contratação:**
 - Construção de ombreiras, rampas e instalação de manilhas conforme especificações técnicas definidas previamente.
 - Capacidade de mobilização rápida, dado o caráter emergencial da demanda.
 - Fornecimento de garantia mínima de qualidade e manutenção pós-conclusão da obra.

Os requisitos necessários à contratação visam o atendimento eficaz da necessidade especificada, enfocando principalmente a viabilidade técnica, a legalidade e a competitividade do processo. O enfoque nos aspectos essenciais busca não restringir o caráter competitivo da licitação futura, mas garantir que todos os parâmetros críticos de qualidade e eficiência sejam atendidos pela empresa contratada.

4. Levantamento de mercado

Esta seção visa apresentar um panorama das soluções de contratação existentes no mercado para a realização da obra de reconstrução de uma passagem molhada na Localidade de Transval, destacando as possibilidades mais comuns entre fornecedores e órgãos públicos.

- Contratação direta com o fornecedor: Esta solução envolve a contratação imediata de uma empresa especializada para realizar a obra, sem intermediários, frequentemente utilizada em casos de emergências.
- Contratação através de terceirização: A obra pode ser realizada por meio de uma empresa terceirizada que assume a gestão de todo o projeto, subcontratando serviços especializados conforme a necessidade.
- Formas alternativas de contratação: Incluem parcerias público-privadas ou consórcio de empresas, onde diferentes entidades colaboram para a execução do projeto, compartilhando recursos e responsabilidades.

Após avaliação das soluções acima, a contratação direta com o fornecedor se mostra a opção mais adequada para atender às necessidades imediatas e emergenciais desta

contratação. Essa modalidade permitirá a seleção rápida de uma empresa com expertise comprovada em reconstrução de infraestruturas similares, garantindo a celeridade e eficiência necessárias para a pronta resolução do problema enfrentado pela Localidade de Transval.

5. Descrição da solução como um todo

A solução descrita neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) refere-se à reconstrução de uma passagem molhada na Localidade de Transval (Pantanal), situada na zona rural do município de Varjota – Ceará. A solução proposta compreende a execução da obra com a inclusão de ombreiras, rampas e manilhas, atendendo às especificidades técnicas e às necessidades locais. A escolha desta solução baseia-se na caracterização do interesse público em garantir o acesso seguro e contínuo para a população da região, especialmente em períodos de chuva, quando a travessia pode ser comprometida.

- O projeto inclui a construção de estruturas de concreto armado para garantir a durabilidade e a resistência necessárias, adaptando-se às condições geográficas locais e garantindo que a passagem molhada suporte o fluxo de água durante os períodos de cheia.
- A incorporação de rampas e ombreiras visa melhorar a acessibilidade e proporcionar maior segurança para o trânsito de veículos e pedestres, atendendo aos requisitos de infraestrutura rural.
- A utilização de manilhas permite uma adequada drenagem da água, prevenindo possíveis alagamentos e erosões nas imediações da obra, assegurando a integridade da infraestrutura e das áreas adjacentes.

A escolha desta solução mostrou-se a mais adequada após a análise das soluções disponíveis no mercado e conforme as práticas legais estabelecidas pela Lei 14.133, priorizando a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos. A adoção desta solução é sustentada pela sua viabilidade técnica, suas características de durabilidade e pela capacidade de atender integralmente às necessidades da população de Varjota, garantindo a mitigação dos riscos ambientais e operacionais associados à execução da obra.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Reconstrução da Passagem Molhada da Localidade de Transval (Pantanal)	1,000	Serviço
Especificação: execução de obra de reconstrução de uma passagem molhada dentro dos parâmetros necessários, com ombreiras, rampas e manilhas, na Localidade de Transval (Pantanal), situada na zona rural do município de Varjota – Ceará			

7. Estimativa do valor da contratação



Av. Pres. Castelo Branco, Acampamento, 1744,
CEP 62265-000, Varjota-CE



prefeitura@varjota.ce.gov.br



CNPJ N.º 07.673.114/0001-41

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Reconstrução da Passagem Molhada da Localidade de Transval (Pantanal)	1,000	Serviço	927.431,62	927.431,62
Especificação: execução de obra de reconstrução de uma passagem molhada dentro dos parâmetros necessários, com ombreiras, rampas e manilhas, na Localidade de Transval (Pantanal), situada na zona rural do município de Varjota – Ceará					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 927.431,62 (novecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão de não parcelar o objeto da contratação foi cuidadosamente fundamentada levando em conta diversos fatores técnicos e econômicos, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:**

Após análise, constatou-se que a reconstrução da passagem molhada, incluindo ombreiras, rampas e manilhas, é um projeto que, embora tecnicamente divisível, apresenta riscos de comprometimento da funcionalidade e da qualidade dos resultados se houver uma divisão do objeto. A integridade da obra depende de uma execução coordenada e uniforme.

- **Viabilidade Técnica e Econômica:**

A divisão do objeto não é tecnicamente viável no contexto da obra emergencial necessária. Há risco de perda de eficiência e dificuldades na coordenação das fases do projeto, que poderiam aumentar o tempo de execução e comprometer a economicidade do projeto.

- **Economia de Escala:**

Optar pelo não parcelamento mantém a economia de escala, essencial para minimizar custos. Dividir o projeto poderia resultar em aumentos significativos de custo que superariam os benefícios hipotéticos da divisão.

- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:**

Embora o parcelamento possa aumentar a competitividade, neste caso, a especificidade técnica e a natureza emergencial da obra restringem naturalmente o número de fornecedores qualificados. O não parcelamento garante que o fornecedor contratado tenha a capacidade total de entrega da obra, assegurando melhor coordenação e controle de qualidade.

- **Decisão pelo Não Parcelamento:**

A decisão de não parcelar fundamenta-se no prejuízo potencial à economia de escala e aos resultados da obra. A fragmentação do projeto poderia levar a dificuldades na sincronização das partes, gerando atrasos e custos adicionais.



- **Análise do Mercado:**

Análises do mercado de construção de obras de infraestrutura apontam que contratos integrais são práticas comuns, sobretudo em projetos de reconstrução emergencial, onde a uniformidade técnica é crítica para o êxito do projeto.

- **Consideração de Lotes:**

Considerou-se a possibilidade de divisão em lotes, contudo, sendo uma obra de natureza emergencial e integrada, optou-se por sua execução em um único contrato para maximizar a consistência e eficiência com foco nos parâmetros técnicos exigidos pela obra.

A decisão está documentada e baseada em dados concretos de mercado, estudos de viabilidade e análises técnicas, assegurando transparência e conformidade com as normativas vigentes.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação para a execução de obra de reconstrução de uma passagem molhada na Localidade de Transval (Pantanal) está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Varjota para o exercício financeiro de 2025. Este alinhamento reforça a coerência da contratação com o planejamento estratégico da entidade, garantindo que a mesma esteja integrada às prioridades e necessidades previamente estabelecidas para a gestão eficiente dos recursos públicos.

10. Resultados pretendidos

A contratação emergencial visa alcançar os seguintes resultados:

- Garantir a segurança e acessibilidade da população local, através da reconstrução de uma infraestrutura crítica na Localidade de Transval.
- Restabelecer a mobilidade e o fluxo eficiente de trânsito de veículos e pedestres, minimizando o impacto sobre a atividade econômica e social da região.
- Proporcionar uma solução duradoura e segura através do uso de materiais e técnicas adequadas, conforme os requisitos definidos no projeto, assegurando a resistência a condições ambientais adversas comuns na região do Pantanal.
- Maximizar a economicidade da obra ao evitar custos adicionais futuros com reparos e manutenções frequentes, garantindo assim o melhor aproveitamento dos recursos públicos investidos.
- Assegurar a execução da obra dentro dos prazos estipulados, de maneira a mitigar os efeitos das interrupções nas vias de acesso.
- Contribuir para o desenvolvimento sustentável da área, considerando os possíveis impactos ambientais e implementando medidas mitigadoras adequadas.

11. Providências a serem adotadas



Av. Pres. Castelo Branco, Acampamento, 1744,
CEP 62265-000, Varjota-CE



prefeitura@varjota.ce.gov.br



CNPJ N.º 07.673.114/0001-41

Para assegurar a execução adequada e eficiente do contrato destinado à reconstrução da passagem molhada na Localidade de Transval, seguem as providências que deverão ser adotadas pela Administração:

1. **Designação da Comissão de Fiscalização:** Nomear servidores qualificados para integrar a comissão responsável pela fiscalização das obras, garantindo que estes possuam formação ou experiência compatível com a natureza do projeto.
2. **Capacitação de Servidores:** Promover treinamentos específicos para os agentes públicos que atuarão na fiscalização do contrato, assegurando que estejam aptos a realizar suas funções de forma eficiente e dentro dos parâmetros legais.
3. **Adequação Orçamentária:** Verificar a disponibilidade orçamentária e financeira para suportar as despesas decorrentes da contratação, garantindo que a suas adequações estejam contempladas no plano de despesas do município.
4. **Elaboração de Cronograma:** Definir um cronograma físico-financeiro detalhado, que permita o acompanhamento das etapas da obra e a compatibilização com os desembolsos previstos.
5. **Documentação das Autorizações Necessárias:** Assegurar que todas as licenças e autorizações ambientais ou outras pertinentes ao local da obra estejam regularmente obtidas antes do início da execução.
6. **Elaboração de Relatórios Periódicos:** Estabelecer rotinas para a elaboração de relatórios de acompanhamento e avaliação, registrando progressos, eventuais desvios e medidas corretivas.
7. **Integração de Sistemas:** Implementar integração entre sistemas de tecnologia da informação da Prefeitura para otimizar o acompanhamento e controle da execução da obra.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Conforme estabelecido no processo administrativo, a presente contratação para execução da obra de reconstrução de uma passagem molhada na Localidade de Transval (Pantanal) será realizada em caráter emergencial e não adotará o sistema de registro de preços. A justificativa para a não adoção desse sistema baseia-se nos seguintes aspectos:

- **Urgência da Contratação:** O caráter emergencial da obra requer uma execução imediata, visando atender à necessidade pública de infraestrutura de mobilidade e segurança local, o que inviabiliza o prolongamento dos prazos necessários para processos de registro de preços.
- **Procedimento de Contratação:** A obra se enquadra em uma situação de dispensa de licitação conforme o Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, o que permite a contratação direta devido à urgência e especificidade do caso.
- **Natureza Singular da Demanda:** O objeto da contratação, que envolve especificações técnicas para reconstrução de infraestrutura em uma área rural, não representa uma necessidade contínua ou repetitiva que possa ser beneficiada pelo sistema de registro de preços.
- **Viabilidade Econômica e Eficiência:** A adoção do sistema de registro de preços implicaria em procedimentos administrativos adicionais, não compatíveis com a demanda emergencial do caso concreto e com o princípio da economicidade, conforme preconizado pela Lei 14.133/2021.



- **Órgão Requisitante Único:** A contratação destina-se exclusivamente à Prefeitura Municipal de Varjota, não havendo participação de outros órgãos que justifique a composição de um registro de preços, como exigido no Art. 86 da referida lei.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

No presente processo de contratação, fica vedada a participação de empresas na forma de consórcio. Esta decisão está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos no âmbito da Administração Pública.

- A vedação à participação de consórcio está fundamentada no intuito de garantir maior agilidade e simplicidade ao processo licitatório, mitigando riscos relacionados à coordenação e à gestão de múltiplos participantes em um único consórcio.
- Considerando a fundamentação legal estabelecida pela Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à viabilidade e à eficiência administrativa, a proibição de consórcios foi considerada mais adequada para este cenário específico.
- Além disso, espera-se que a eliminação de consórcios fomente um ambiente de competição mais direto entre os licitantes, contribuindo para a obtenção de propostas que sejam mais vantajosas para a Administração Pública.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A obra de reconstrução da passagem molhada na Localidade de Transval (Pantanal), situada na zona rural do município de Varjota – Ceará, pode causar alguns impactos ambientais devido à sua localização e às atividades envolvidas na execução do projeto. Considerando a legislação vigente, incluindo a Lei 14.133/2021, é fundamental identificar esses impactos e propor medidas mitigadoras adequadas para prevenir, minimizar ou compensar os prejuízos ambientais. Abaixo, seguem possíveis impactos e suas respectivas medidas mitigadoras:

- **Impacto sobre a flora local:** A remoção da vegetação para a execução da obra pode levar à perda de biodiversidade local.
 - *Medida Mitigadora:* Realizar o transplante de espécies vulneráveis e a revegetação de áreas perturbadas após a conclusão da obra.
- **Impacto sobre a fauna:** A movimentação de máquinas e trabalhadores pode espantar a fauna local e afetar seu habitat.
 - *Medida Mitigadora:* Estabelecer corredores ecológicos temporários.
- **Contaminação dos corpos d'água:** O uso de materiais de construção e o risco de vazamento de óleos e combustíveis podem contaminar os corpos d'água locais.
 - *Medida Mitigadora:* Implementar bacias de contenção para evitar que resíduos vazem para os cursos d'água e utilizar materiais não-poluente sempre que possível.
- **Produção de resíduos sólidos:** A execução da obra pode resultar na geração de entulho e outros resíduos sólidos.
 - *Medida Mitigadora:* Realizar a segregação, reciclagem e destinação adequada dos resíduos, conforme as normas ambientais vigentes.

- **Emiss o de r udos e polui o do ar:** O uso de equipamentos pesados pode gerar r udos e emiss es gasosas que afetam a qualidade do ar.
 - *Medida Mitigadora:* Manter os equipamentos em bom estado de conserva o e limitar o hor rio das atividades mais ruidosas para mitigar o impacto sobre a comunidade.
- **Altera o do regime hidrol gico local:** A constru o pode modificar o escoamento natural das  guas.
 - *Medida Mitigadora:* Elaborar estudos hidrol gicos para garantir que a obra n o interrompa o fluxo natural, implementando canais de desvio se necess rio.

A ado o dessas medidas visa garantir que a obra de reconstru o da passagem molhada na Localidade de Transval seja executada de maneira sustent vel, respeitando o meio ambiente e contribuindo para a melhoria da infraestrutura local com o menor impacto ambiental poss vel.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contrata o

Ap s an lise detalhada dos aspectos t cnicos, econ micos e legais da presente contrata o para a reconstru o da passagem molhada na Localidade de Transval (Pantanal), situada na zona rural do munic pio de Varjota – Cear , chega-se a um posicionamento favor vel quanto   sua viabilidade e razoabilidade. Esta decis o fundamenta-se nos princ pios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, que orientam o processo licitat rio e a dispensa eletr nica em casos de necessidade emergencial, conforme delineado no Art. 75, inciso VIII, que prev  a dispensa de licita o em situa es de emerg ncia para resguardar a seguran a de pessoas, obras, servi os, equipamentos e outros bens, p blicos ou particulares, assim como para evitar preju zo   popula o.

A contrata o direta   imperativa neste cen rio, pois o atraso na execu o da obra pode resultar na deteriora o das condi es de mobilidade e seguran a dos moradores da regi o, al m de impactar negativamente atividades econ micas essenciais. O respeito  s normas de economicidade e efici ncia   mantido, refletindo a melhor utiliza o dos recursos p blicos, que tem como base a estimativa de valor alinhada aos pre os praticados no mercado, de acordo com o Art. 23 da Lei 14.133/2021.

Em conclus o, a contrata o atende aos par metros legais exigidos, respeitando os princ pios b sicos da lei de licita es, e representa a op o mais vantajosa e tempestiva para a Administra o P blica, alinhada ao interesse p blico. Dessa forma, a execu o da obra emergencial   n o somente vi vel como necess ria para atender  s demandas da comunidade e promover o desenvolvimento sustent vel da regi o.

